



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

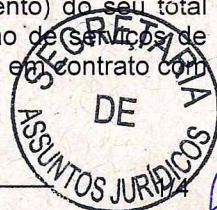
Via - Jurídico
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NO
BAIRRO DO JANGA NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA
CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP, NOS
TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu **Secretário** nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08, com sede na Rua Gonçalves Dias, 201, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sra. **Cassiana Dias Couto Corrêa de Araújo**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.977.984 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 881.633.774-53, residente e domiciliada na Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, Apto. 1302, Rosarinho, Recife/PE, e Sra. **Terezinha Corrêa de Araújo**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.616.256 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 027.051.574-76, residente e domiciliada na Rua Afogados da Ingazeira, 598, Janga, Paulista/PE doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 304/2019-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo de Valor de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e sem Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 058/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de Vigência pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e **1ª Planilha de Readequação (anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.

Parágrafo Único – Justifica-se o presente aditamento considerando, que a obra do convênio teve início e encontra-se paralisada, com aproximadamente 2,91% (dois vírgula noventa e um por cento) do seu total executado; considerando que a GIGOV/RE, não assume a responsabilidade de execução de serviços de recuperação de pavimento existente e que esses serviços não foram previstos inicialmente em contrato com a GIGOV/RE.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A obra de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

- Valor do Contrato: 368.428,99 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)
- Serviços Suprimidos: sem valor.
- Serviços Excedentes: R\$ 4.023,25 (quatro mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
- Serviços Extras: R\$ 23.783,23 (vinte e três mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 396.235,47 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total referente à obra de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 368.428,99 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 396.235,47 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

3.2 O Valor Global do Contrato nº 058/2018, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 368.428,99 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 396.235,47 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 27.806,48 (vinte e sete mil oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação destes serviços ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista

Nota de Empenho: 2019-000001017

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 27.806,48 (vinte e sete mil oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o 304/2019-SEIN da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo de Valor de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e sem Supressão de Serviços Contratados e não Executados, com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 058/2018**, devidamente justificado, através da CI nº 036/2019 – SEIN, da Fiscal de Obras, Sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, Fiscal - CREA 034393 TD, Mat. 11875, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 058/2018**, de 30 de maio de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 09 de abril de 2019.

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante

Construtora Evidência Ltda. EPP
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

JPaiscent
726 115 064 34

2. CPF/MF:

Mauricio
10846215414





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2018

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 058/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP.

CNPJ/MF: 03.492.867/0001-08

OBJETO: Termo de Valor de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e sem Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 058/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de Vigência pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 1ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.

DA ALTERAÇÃO

A obra de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

- Valor do Contrato: 368.428,99 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)
- Serviços Suprimidos: sem valor.
- Serviços Excedentes: R\$ 4.023,25 (quatro mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
- Serviços Extras: R\$ 23.783,23 (vinte e três mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).
- Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 396.235,47 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

O valor total referente a obra de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 368.428,99 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 396.235,47 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

O Valor Global do Contrato nº 058/2018, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 368.428,99 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 396.235,47 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 27.806,48 (vinte e sete mil oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

ASSINATURA: 09/04/2019.

Paulista/PE, 09 de abril de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 13 / 09 / 2019. D.O.U: ____ / ____ / _____. D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / _____. 





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001017

Data: 04/04/2019

Anexo: 0

Valor:

27.806,48

Órgão: 20

Unid.Orç. 20.101

Unid.Gestora: 20.101

Programa: 15 451

Nº da Ficha: 720

Proj/Ativ/Op.Esp: 3102

Elem. Despesa 4490.51

SubElem. Orç: 0099

Fonte de Rec.: 10010000

SubElem. Emp.: 999

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

Modalidade: 2-Global

MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Obras e Instalações

SEM APLICAÇÃO

Recursos Ordinários

SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 89596 CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 03.492.867/0001-08

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: Rua Gonçalves Dias, 201

Bairro: CAMPO GRANDE

CEP: 52.031-040

Cidade:

RECIFE

Fone: 8131946999

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

Serviços de repasseamento asfáltico de vias nos bairros do Janga, no município do Paulista/PE. CONTRATO Nº 058/2018. PROCESSO Nº 026/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. CONTRATO DE REPASSE Nº 834851/2016 - MCidades/CAIXA. OPERAÇÃO Nº 1034.866-27.SICONV Nº 0166402016.Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Dados bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 647050-7.1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

62 pavimentação

UND

1

27.806,48

27.806,48

SubAções

Saldo Ant. Orç.

42.519,67

Valor Empenhado

27.806,48

Saldo Atual

14.713,19

VALDEREZ GOMES CAVALCANTE

Agente Orçamentário

Pedro Cezar Alves de Lima

ENG. Civil/CREA 22967-D/PE

Mat. 37.284